

# JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

Caderno I do dia 19 de Março de 2021 Ano XXIII

Nº 5467

# PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 624, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Altera o art. 2° do Decreto Municipal n° 69, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos dos Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, bem como revoga o Decreto Municipal n° 431, de 26 de novembro de 2018, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte c/c a Lei Complementar n° 23/2007;

CONSIDERANDO o advento da Lei Complementar nº 112, de 07 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional funcional da Administração Municipal; e

CONSIDERANDO que a estrutura funcional do PREVIJUNO é parte integrante da Estrutura Geral da Administração Municipal;

### **DECRETA**

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 69, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O Comitê de Investimentos dos Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - PREVIJUNO, estruturado e regulamentado pelo presente Decreto, será constituído de 03 (três) membros:

- I Gestor(a) do PREVIJUNO;
- II Diretor Financeiro do PREVIJUNO;
- III Assistente Administrativo e Previdenciário do PREVIJUNO."

Art. 2° A Presidência do Comitê será exercida pelo(a) Gestor(a) do PREVIJUNO e, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro do PREVIJUNO.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 431, de 26 de novembro de 2018.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

# GLÊDSON LIMA BEZERRA

# PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ATO Nº 6893, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990, combinado com Art. 33, da Lei Complementar Nº. 012/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Juazeiro do Norte/CE);

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202103-04885, ingressado por KATIA GONCALVES DE SOUSA, servidora pública municipal efetiva, admitida em 08 de agosto de 2006, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Educação sobre o teor do Requerimento Administrativo nº 202103-04885, proferida através do Ofício nº 092/2021/GA/SEDUC/PJN, de 04 de março de 2021;

**RESOLVE:** 

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, KATIA GONCALVES DE SOUSA, portadora do RG n° 20000290609 SSP/CE, inscrita no CPF n° 660.013.073-34, do cargo de Professor, Matricula n° 4.647, de lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal.

### PORTARIA Nº 0915, DE 1ª DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

Considerando o teor do ofício nº 146/2021-CGM, oriundo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no qual solicita o remanejamento da servidora pública municipal MARIANA LAVÍNIA DUARTE DE MOURA;

Considerando, finalmente, que a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) aquiesce pelo remanejamento da servidora pública municipal MARIANA LAVÍNIA DUARTE DE MOURA para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

# RESOLVE,

Art. 1°. – REMANEJAR a Sra. MARIANA LAVÍNIA DUARTE DE MOURA, portadora do RG n° 9766026 SDS/PE, inscrita no CPF n° 122.487.074-36, servidora pública municipal, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, atualmente lotada na Secretaria de

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE MARÇO DE 2021**

Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0908, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04683, feito por JOSE ANDRE DE ANDRADE, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04683, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de fevereiro de 2021;

#### RESOLVE.

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III ao Sr. JOSE ANDRE DE ANDRADE, portador do RG n° 97029090825 SSP/CE, inscrito no CPF n° 624.681.703-34, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

#### GLÊDSON LIMA BEZERRA

### Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0907, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04682, feito por CLÉBER FÉLIX DE ALMEIDA, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04682, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de fevereiro de 2021;

#### RESOLVE,

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III ao Sr. CLÉBER FÉLIX DE ALMEIDA, portador do RG n° 2007094577-7 SSP/CE, inscrito no CPF n° 042.222.513-48, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

#### GLÊDSON LIMA BEZERRA

#### Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 0906, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006:

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04644, feito por ANTÔNIO JUSCELINO SUDÁRIO SOUSA, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04644, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de fevereiro de 2021;

#### RESOLVE,

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III ao Sr. ANTÔNIO JUSCELINO SUDÁRIO SOUSA, portador do RG n° 2001034056318 SSP/CE, inscrito no CPF n° 014.805.153-70, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0905, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04695, feito por EDUARDO DA SILVA SOUSA, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04695, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III ao Sr. EDUARDO DA SILVA SOUSA, portador do RG n° 2001005136791 SSP/CE, inscrito no CPF n° 025.871.983-48, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investido no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0913, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Desenvolvimento do Esporte da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear JOSE CLAUDIANO XAVIER FERREIRA, portador do RG n° 253043792 SSP/CE, inscrito no CPF n° 69793417315, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Desenvolvimento do Esporte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), de Nível Ocupacional DAS-5, percebendo a importância de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), a título de gratificação, conforme o art. 18, inciso II, da Lei Complementar n.º 112, de 05 de julho de 2017.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0912, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Financeiro da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ELISANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 2002029172303 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº 025.438.273-82, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0910, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar DAVID ANDERSON ALVES FERREIRA, portador do RG nº 1496357299 SSP/BA, inscrito no CPF nº 082.846.354-96, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0911, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Produção da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear DAVID ANDERSON ALVES FERREIRA, portador do RG nº 1496357299 SSP/BA, inscrito no CPF nº 082.846.354-96, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Produção, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA Nº 0909, DE 1ª DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 99029312093 SSP/CE, inscrito no CPF nº 032.673.543-74, para cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0904, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04809, feito por CICERA SANDARA DA SILVA, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04809, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 26 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. CICERA SANDARA DA SILVA, portadora do RG n° 2005099031983 SSP/CE, inscrita no CPF n° 600.791.023-79, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0902, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04727, feito por CICERA TATIANA VIANA DA SILVA, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04727, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. CICERA TATIANA VIANA DA SILVA, portadora do RG n° 2002005120486 SSP/CE, inscrita no CPF n° 019.371.523-67, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0901, DE 1º DE MARCO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04709, feito por MARIA ROSANGELA DE SOUSA, servidora pública municipal,

admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04709, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. MARIA ROSANGELA DE SOUSA, portadora do RG n° 97029032132 SSP/CE, inscrita no CPF n° 806.433.703-82, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0900, DE 1º DE MARCO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04705, feito por ANA CAROLINA DE LIMA SALES, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04705, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de fevereiro de 2021:

RESOLVE,

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. ANA CAROLINA DE LIMA SALES, portadora do RG n° 2001034058086 SSP/CE, inscrita no CPF n° 600.007.853-69, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0899, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o nº 202102-04692, feito por LUCIANA RODRIGUES DE MELO, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102-04692, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

# **JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE MARÇO DE 2021**

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. LUCIANA RODRIGUES DE MELO, portadora do RG n° 95029189019 SSP/CE, inscrita no CPF n° 823.238.443-34, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0897, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3.314, de 08 de agosto de 2008 e no Decreto Municipal nº 309, de 02 de abril de 2009;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202102-04672, feito por FRANCIS EMMANUELLE ALVES VASCONCELOS, servidora pública municipal, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202102-04672, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1°. – Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 150 (cento e cinquenta) horas mensais para 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. FRANCIS

EMMANUELLE ALVES VASCONCELOS, portadora do RG nº 2001010509223 SSP/CE, inscrita no CPF nº 009.095.383-52, servidora pública municipal, admitida em 26 de janeiro de 2021, investida no cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0896, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2017.06.02.01/SEGEST, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa ESPLAM CEARÁ – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - ME, CNPJ nº 19.313.841/0001-87, com a finalidade de prestação dos serviços técnicos de apoio administrativo e financeiro para atender as necessidades da Secretaria de Gestão, com vigência no período de 02 de julho de 2017 a 30 de maio de 2021.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, portador do RG nº 96029063404 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 555.878.793-72, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2017.06.02.01/SEGEST, com a finalidade de prestação dos serviços técnicos de apoio administrativo e financeiro para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Art. 2° · O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1°, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0882, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

# **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG n° 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF n° 072.363.853-52, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de fevereiro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de marco de 2021.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0903, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Enquadramento PCCR a servidor público do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 40, da Lei nº 3.608, de 30 de dezembro de 2009, cumulado com o art. 7º, da Lei nº 4.233, de 15 de julho de 2013;

Considerando o pedido de concessão de Enquadramento PCCR Classe III, protocolado sob o n° 202102-04729, feito por CLEUDINETE ANTÃO DE SOUSA, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202102- 04729, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 16 de fevereiro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1°. - Conceder ENQUADRAMENTO PCCR CLASSE III à Sra. CLEUDINETE ANTÃO DE SOUSA, portadora do RG n° 436803835 SSP/CE, inscrita no CPF n° 405.156.018-02, servidora pública municipal, admitida em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0893, DE 1º DE MARCO DE 2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear CÍCERO TIAGO DA SILVA, portador do RG n° 2007408339-7 SSPDS/CE, inscrito no CPF n° 074.502.043-72, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0917, DE 1ª DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST) para a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

Considerando o teor do ofício nº 190/2021-SEDEST, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no qual solicita que a servidora pública municipal MÔNICA ESTEVÃO BEZERRA DA SILVA seja remanejada para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

RESOLVE,

Art. 1°. – REMANEJAR a Sra. MÔNICA ESTEVÃO BEZERRA DA SILVA, portadora do RG n° 178402289 SSP/CE, inscrita no CPF n° 399.866.593-53, servidora pública municipal efetiva, admitida em 02 de fevereiro de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Artífice, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para sua secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT).

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0916, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Eventos do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Nomear MIRELLY MORAIS BEZERRA, portadora do RG nº 2008010166269 SSPb/CE, inscrita no CPF nº 882.381.133-34, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Eventos do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de 1° de março de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de março de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA N.º 037/2021 - SESAU, 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a designação, para a função de Diretor Clínico, com atuação na UPA COVID, unidade gerida pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Considerando a cooperação entre o município e o Estado do Ceará.

Considerando o fato da UPA COVID de Juazeiro do Norte -CE ser gerido pela Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CE.

Considerando o organograma interno da UPA COVID unidade Juazeiro do Norte - CE.

Considerando a publicação da portaria de REMANEJAMENTO do servidor para a SESAU.

Considerando o respeito ao princípio da legalidade e da eficiência administrativa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Art. 1.º DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro, o Sr. DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador do RG n.º 2006009061096 SSP-CE e inscrito no CPF sob o n.º 005.169.313-50, para exercer a função de Diretor Clínico com atuação na UPA COVID.

# JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE MARÇO DE 2021

Art. 2.° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021.

# FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 0009/2021

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

# PORTARIA Nº 0001/2021-SECULT, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento, Validação dos Cadastros e Homologação da solicitação dos benefícios e execução da Lei no 14.017/2020 no Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020, e Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

CONSIDERANDO o art. 1º. do Decreto Municipal 575 de 14 de setembro de 2020, que cria o Comitê Gestor de Acompanhamento, Validação dos Cadastros e Homologação da Solicitação dos Benefícios, conforme art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 14.017/2020 — Lei Aldir Blanc, assim como o acompanhamento das ações elencadas no art. 2º, inciso III da referida lei, no Município de Juazeiro do Norte. O comitê gestor é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, de caráter temporário, e tem como objetivo acompanhar todo o processo de recepção, operacionalização, execução e prestação de contas do recurso emergencial ao setor cultural, através da Lei Aldir Blanc, que será recepcionado pelo município de Juazeiro do Norte.

CONSIDERANDO o art. 1°. do Decreto Municipal 575 de 14 de setembro de 2020, no § 2°. O Comitê Gestor será presidido

pelo Secretário de Cultura de Juazeiro do Norte, devendo este, nomear por portaria os demais membros elencados no §1º deste artigo.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Comitê Gestor de Acompanhamento, Validação dos Cadastros e Homologação da Solicitação dos Benefício, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, de caráter temporário com os seguintes membros:

I – Vanderlúcio Lopes Pereira, Secretário de Cultura e Presidente do Comitê Gestor, portador do RG nº 1964771 SSP/PB, e inscrito no CPF: 020.561.314-47.

II – Debora Alves Monteiro, servidora efetiva, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira portadora do RG nº 20084094596 SSP/CE, inscrita no CPF nº 702.403.963-91.

III – Daniela Vieira Meireles de Moura, Assessora Jurídico da Secretaria Municipal de Cultura portador do RG nº 99029229722 SSP/CE, e inscrita no CPF nº 915.969.393-20.

 IV - André Carvalho Barreto representante da Secretaria de Finanças
 SEFIN - Contabilidade, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, portador do RG: 970290030458 e inscrito no CPF: 630.955.303-82;

V - Jorge Osvaldo de Almeida Pinto representante da Procuradoria Geral do Município - PGM, Subprocurador Adjunto, Matricula: 00088123, Portaria: 0095/2020 e inscrito no CPF: 058.148.293-03

VI - Genildo Alves Santana representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, portadora do RG: 2007029101369 SSPDS/CE e inscrito no CPF: 2007029101369 SSPDS/CE

VII - Luciano Pimentel Brayner representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, portador do RG: 2503607 SDS/PE e inscrito no CPF: 496.811.334-04;

VIII - Maria do Rosário Lustosa da Cruz, representante da Sociedade Civil indicada pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, portadora do RG: 97020156427 e inscrita no CPF: 115.835.923-34

IX – Josiel Bernardo da Silva representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, portador do RG 95029124316 e inscrito no CPF: 525.634.213.49.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vanderlúcio Lopes Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

# **PREVIJUNO**

# TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº 07.974.082/001-14, com sede no Palácio Municipal José Geraldo Cruz, Praça Dirceu Figueiredo, S/Nº, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE-PREVIJUNO, representado pelo seu gestor, Sr. Jesus Rogério de Holanda, doravante denominado CONTRATANTE, em consideração ao apurado e irregularidades demonstradas no bojo do processo administrativo Tomada de Preços np 01/2017-PREVIJUNO atinente ao processo licitatório que teve por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de Consultoria Financeira junto ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE -PREVIJUNO, sendo o certame homologado e adjudicado em nome da pessoa jurídica "JOSÉ WELINGTON DA SILVA EPP", com fulcro no art. 78, incisos I e V, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993, expõe as seguintes razões:

CONSIDERANDO o ofício nº 68/2021-PREVIJUNO que requereu a rescisão unilateral em razão da interrupção imotivada dos serviços pela empresa CONTRATADA JOSÉ WELLINGTON DA SILVA EPP;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa exaradas no bojo do ofício nº 68/2021-PREVIJUNO juntado às fls 206/207, RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021, unilateralmente o Contrato n**p** 2018.04.16.3 que teve por objeto a prestação dos serviços de Consultoria Financeira vinculado ao certame da modalidade Tomada de Preços nº 01/2017 (PREVIJUNO) – celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e "JOSÉ WELINGTON DA SILVA EPP", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.233.100/0001-60, sediada na Rua Monsenhor Bruno, nº 2449, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP 60115-046, por seu representante legal, o Sr. Antonio Wilson da Silva, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n**p** 773.486.053-20, com fulcro no art. 78, incisos I e V, parágrafo único cumulado ao art. 79, I, ambos da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público, de não cumprimento do contrato pela CONTRATADA, bem como pela paralisação imotivada do serviço, esposadas no ofício de fl. 206/207, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte - CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária do processo

administrativo Tomada de Preços np 01/2017-PREVIJUNO, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único cumulado ao art. 109, §3°, ambos da lei n. 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento.

Subscreve o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cícera Rochelle Boaventura de Melo

Adriana Sales de Matos

Testemunha

Testemunha

Juazeiro do Norte-CE, 10 de março de 2021.

Jesus Rogério de Holanda

Gestor do PREVIJUNO

Portaria nº 05/2021

#### **AVISOS E EDITAIS**

### ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.03.03.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.03.03.2 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais); AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 417.870,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e setenta reais); VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, vencedora junto ao lote 03 com proposta final no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e DISTRIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, vencedora junto ao lote 04 com proposta final no valor global de R\$

# JUAZEIRO DO NORTE-CE, 19 DE MARÇO DE 2021

2.199,90 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 18 de março de 2021. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página http://www.juazeiro.ce.gov.br/lmpren-sa/Diario-Oficial/

# PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

> Chefe de Gabinete - GAB Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN **Paulo André Pedroza de Lima** 

Secretária de Saúde - SESAU Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST Zulneide Rodrigues Parente Secretário de Administração - SEAD José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP **Diogo dos Santos Machado** 

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI Cícero Roberto Sampaio de Lima

> Secretário de Infraestrutura - SEINFRA José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR **Paulo César de Lima Andrelino** 

> Secretário de Cultura - SECULT Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP **Doriam Lucena Silva Matos** 

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação -SEDECI **Wilson Soares Silva** 

